



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, S/N — Fones: 286 - 316
C. G. C. 10.091.510/0001-75

Lei nº 086/84

EMENTA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de CR\$. 5.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de CR\$. 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para fazer face às despesas com os serviços complementares de abastecimento d'agua da Vila de Boas Novas deste Município, ora em implantação através de Poços Tubulares.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Crédito Especial autorizado neste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

- 2.5.0 - SECRETARIA DE SERVIÇOS LOCAIS
- 2.5.3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 4.1 1.0 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, serão os previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 23 de abril de 1984